SÚMULA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	4 de novembro de 2019	**HORÁRIO**	14h00 às 18h00
LOCAL	Belo Horizonte/MG – Sede da FIEMG		

MEMBROS	Danilo Silva Batista	Presidente do CAU/MG
	Marilia Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Luciana Fonseca Canan	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Coordenadora da CEP-CAU/MG
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG
ASSESSORIA	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Gerente Geral do CAU/MG
	Adriana de Fátima Valadares Santos	Secretária Geral do CAU/MG

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência; 2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina; 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação; 2.4. Da Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional; 2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração; e 2.6. Do Coordenador Adjunto da Comissão de Planejamento e Finanças.
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 14 de outubro de 2019. Origem: Presidência; 3.2. Apreciação e manifestação sobre a alteração ad referendum da Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG Nº 107.3.4.2019 que deliberou sobre o apoio do CAU/MG ao Seminário Novo Plano Diretor de Belo Horizonte. Origem: Presidência; 3.3. Apreciação e manifestação sobre Prática de Reserva Técnica - RT - Promotoria de Justiça de Montes Claros; Origem: Presidência; 3.4. Apreciação e manifestação sobre critérios para apoio financeiro do CAU a eventos promovidos por Instituições de Ensino Superior - DCOA-CAU/MG Nº 191.3.3/2019; Origem: COA; 3.5. Apreciação e manifestação sobre a criação da Chamada Pública de Convênios - DCOA-CAU/MG Nº 188.3.3/2019. Origem: COA;
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O Presidente **Danilo Silva Batista** deu início à reunião às 14 horas, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Do Presidente:

2.1.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** apresentou relato sobre sua participação no Seminário Legislativo do CAU/BR, momento para expor sobre os riscos da PEC 108/2019 e sobre a importância do PL 1292/95. Comentou que o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, participará também de uma Audiência Pública sobre a PEC nº 108/2019, que acontecerá em 05/11.

2.1.2. Comentou sobre o sucesso do evento Circuito Urbano: Cidades Inteligentes e Garantias Sociais, mostrando que o CAU/MG está inserido nas pautas internacionais, ratificando a missão de promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.

2.1.3. Informou que enviou ao Presidente do CAU/BR uma proposta de Anteprojeto de Resolução em substituição à Resolução 51/2013 do CAU/BR, fruto de um esforço coletivo.

2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina:

2.2.1. A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheira **Marilia Palhares Machado**, informou que a comissão está trabalhando em sua rotina de atividades.

2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação:

2.3.1. A Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação, Conselheira **Luciana Canan**, comentou sobre o Seminário Nacional de Ensino e Formação realizado pela CEF e ponderou que deve haver uma reflexão mais profunda sobre o número de eventos que estão sendo solicitados, em função da equipe reduzida para executar. Por oportuno, comunicou que por motivo de viagem não participará das reuniões dos dias 18 e 19 de novembro.

2.4. Da Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional:

2.4.1. A Coordenadora da CEP, Conselheira **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, informou sobre a redistribuição dos processos de fiscalização a fim de atualizar e agilizar o julgamento dos processos em trâmite na Comissão.

2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração:

2.5.1. O Coordenador da Comissão de Organização e Administração **Douglas Paiva Costa e Silva** informou que haverá um Encontro Nacional das Comissões de Organização e Administração, do qual participará.

2.5.2. Fez saber, ainda, que a COA está respondendo aos questionamentos sobre o Concurso de Ideias.

2.5.3. Por fim, falou sobre a questão do Manual de Sindicância, informando ter recebido Parecer Jurídico do CAU/MG sobre o assunto e, ainda, que existe a possibilidade da utilização, na íntegra, do Manual de Sindicância do CAU/SP.

2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças:

2.6.1. A Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheira **Rosilene Guedes Souza**, comunicou que haverá o "V Encontro de Contadores e Gestores Financeiros CAU", em Brasília, do qual participará junto com os contadores do CAU/MG.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 107ª Reunião Ordinária do Conselho**

	Diretor, realizada no dia 14 de outubro de 2019:
Origem:	Presidência
	3.1.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** apresentou a Súmula da 107ª Reunião do Conselho Diretor e, não havendo correções ou sugestões de ajuste, a colocou em aprovação.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. **Aprovar** a Súmula da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 14 de outubro de 2019.

Item de pauta	**3.2. Aprecia a alteração *ad referendum* da Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG Nº 107.3.4.2019:**
Origem:	Presidência
	3.2.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** informou que a solicitação de apoio para o evento Novo Plano Diretor de Belo Horizonte – Desafios e Oportunidades para a Cidade, não foi proposta pelo Colégio de Entidades de Arquitetos e Urbanistas, mas sim pela Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – AsBEA. Dessa forma, propôs alterar a deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG nº 107.3.4.2019.
Encaminhamento e Deliberação	3.2.3. **Aprovar** a alteração *ad referendum* da Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG Nº 107.3.4.2019, para constar como origem Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – AsBEA, com abstenção da Conselheira Rosilene Guedes Souza. 3.2.3. **Encaminh**ar para conhecimento da AsBEA e Secretaria Geral para devidas providências.

Item de pauta	**3.3. Apreciação sobre Recomendação Ministerial sobre a prática de Reserva Técnica - PROCON Estadual – Regional Norte Minas:**
Origem:	Presidência
	3.3.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** apresentou o documento recebido por e-mail com a Recomendação Ministerial considerando a solicitação do PROCON Estadual – Regional Norte Minas para divulgação da referida recomendação sobre: Reserva Técnica – cobrança de comissão embutida no valor do produto/serviço adquirido e pago pelo consumidor – prática abusiva caso não informada ostensiva e previamente – risco de fatores outros além da qualidade do produto/serviço e das necessidades do consumidor interferirem na indicação de compra – riscos para a qualidade do atendimento, especialmente no pós-venda – vedação absoluta de retaliações a comerciantes/fabricantes que não aderirem à prática. Após amplo debate e considerações, definiu-se pelo encaminhamento do documento para conhecimento do CAU/BR e posterior orientação.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. **Comunicar** ao profissional que a referida recomendação do Ministério Público será encaminhada ao CAU/BR para devidas providências; 3.3.3. **Encaminhar** ao CAU/BR para conhecimento e orientação de procedimentos.

Item de pauta	**3.4. Apreciação e manifestação sobre apoio financeiro do CAU/MG a eventos promovidos por Instituições de Ensino Superior:**
Origem:	COA
	3.4.1. Os conselheiros realizarão a leitura do material para discussão na próxima reunião. Nesse sentido, o item foi retirado de pauta.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. Não há.

Item de pauta	**3.5. Apreciação e manifestação sobre a criação de Chamada Pública de Convênios**
Origem:	COA
	3.5.1. O Coordenador da COA, **Conselheiro Douglas Paiva Costa e Silva**, apresentou os detalhamentos sobre a solicitação feita à Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/MG para definição de critérios para se realizar parcerias com prestadores de

	serviços, com o objetivo de facilitar e aprimorar a prática profissional, visando à redução de custos e despesas comuns, além de aperfeiçoar as condições de trabalho para melhor atuação junto à sociedade. Tendo em vista a deliberação da Comissão de Organização e Administração – DCOA-CAU/MG nº 190.3.3/2019 e, ainda, o Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 64/2019, deliberaram:
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. **Aprovar** a Deliberação da Comissão de Organização e Administração - DCOA-CAU/MG Nº 190.3.3/2019 - Chamada Pública de Convênios, com votos contrários das Conselheiras Luciana Fonseca Canan e Rosilene Guedes Souza. 3.5.3. **Submeter** à apreciação e aprovação do Plenário as propostas de convênio provenientes da presente Chamada Pública de Convênios, atendendo o disposto no inciso LIII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG; 3.5.4. **Determinar** que o Coordenador da COA apresente a referida deliberação na Reunião Plenária do dia 18 de novembro de 2019.

4. OUTROS ASSUNTOS:

Não foram tratados outros assuntos.

5. ENCERRAMENTO:

O Presidente do CAU/MG **Danilo Silva Batista** encerrou a reunião às 16h55min. Esta Súmula foi redigida pela Secretária Geral do CAU/MG e, por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes. Súmula aprovada na 109ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 18 de novembro de 2019.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

Anna Maria Louzada Drummond Nogueira
Gerente Geral do CAU/MG

Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Geral do CAU/MG